

Reescrevendo decisões em perspectiva feminista: A experiência da escrita colaborativa na Clínica de Atenção à Violência da UFPA¹

Luanna Tomaz de Souza (Orientadora/UFPA)

Cristiane da Silva Gonçalves (UFPA)

Letícia Mendes Silva de Vasconcelos (UFPA)

Vitória do Socorro Peixoto Pires (UFPA)

Amanda Fonseca Sandim (UFPA)

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa o processo de pesquisa colaborativa realizada pela Clínica de Atenção à Violência (CAV), da Universidade Federal do Pará (UFPA), ao compor o projeto de Reescritas de Decisão em Perspectiva Feminista.

A Clínica de Atenção à Violência (CAV) é um projeto que atende pessoas em situação de violência, em especial de grupos vulneráveis, como crianças, mulheres, idosos e LGBTs. O projeto procura fornecer aconselhamento jurídico e apoio psicossocial, além de cuidados com a saúde da vítima e ações de litigância estratégica e educação para o enfrentamento à violência².

O projeto de reescrita nasce inspirado no projeto *Women's Court of Canada (WCC)*, inaugurado por autoras canadenses, em 2004. No Brasil, o projeto reuniu uma rede de professoras que reescreveram decisões adotando perspectivas feministas de reflexão publicando um livro (SEVERI, 2023).

Na CAV, a proposta foi reescrever a decisão liminar de um dos casos atendidos pela Clínica a partir das lentes das profissionais atuantes no caso de Pilar³, em um exercício colaborativo que envolveu a aplicação prática dos pressupostos teóricos feministas.

Pilar fugiu para o Brasil acompanhada de seus filhos, após várias ocorrências de violência doméstica em seu país de origem. Ao descobrir sobre a fuga, o genitor das crianças

¹ VIII ENADIR. GT08. Diálogos e experiências entre antropologia e direito nas formações jurídicas: clínicas, extensões, pesquisas coletivas e novas tecnologias de ensino e difusão de direitos.

² Disponível: cav.ufpa.br. Acesso em: 10 ago. 2023.

³ O nome foi alterado como forma de preservar sua identidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018. Os nomes estão inspirados no filme espanhol “*Te doy mis ojos*”. Ano: 2003. País: Espanha. Direção: Iciar Bollain. O filme aborda o tema da violência conjugal, destacando a dificuldade de se perceber o olhar das mulheres.

requeriu à justiça brasileira a busca e apreensão dos menores. Assim, restou ao juiz federal analisar o pedido e proferir a decisão.

Privando Pilar do direito ao contraditório e desconsiderando os interesses das crianças, bem com a violência sofrida por ela, o magistrado determinou liminarmente o retorno dos menores ao país de origem (SMITH et al, 2023). No âmbito da CAV, Pilar recebeu assistência jurídica e psicossocial, o que permitiu interpretar a decisão liminar sob um olhar interdisciplinar, sobretudo, com a perspectiva feminista.

Para a reescrita utilizou-se uma pesquisa colaborativa, com objetivo de construir pontes epistêmicas entre o direito, a psicologia e o serviço social. A pesquisa colaborativa no que tange o aspecto construtivo é voltada para a emancipação social e política, já que o método possibilita o desenvolvimento coletivo e o envolvimento de outros parceiros na construção da pesquisa e dos conhecimentos, além de retirar o/a pesquisador/a de uma visão individual e transpor para uma visão mais reflexiva e interativa, permitindo um processo contínuo de aprendizagem (HODSON; LAVERS, 2019)

No presente artigo será analisada essa trajetória por meio de um questionário misto com perguntas abertas e fechadas acerca de experiência de reescrita e do trabalho colaborativo. O artigo será dividido, além da introdução e das considerações finais, em um momento para explorar os pressupostos das pesquisas colaborativas, para relatar a experiência da CAV e para discutir as respostas dos questionários.

2. A PESQUISA COLABORATIVA COMO POSSIBILIDADE NA REESCRITA

A pesquisa colaborativa, no que tange o aspecto construtivo, é voltada para a emancipação social e política, já que esse método de escrita dá possibilidade para o desenvolvimento coletivo e o envolvimento de outros parceiros na construção da pesquisa e dos conhecimentos, além de retirar o pesquisador de uma visão individual e transpor para uma visão mais reflexiva e interativa (IBIAPINA; FERREIRA, 2005)

De acordo com Ibiapina e Ferreira (2005), há grande potencial da investigação colaborativa para compreender a ligação entre vivências individuais e crenças com o contexto social e político, fornecendo uma explicação coerente da realidade. Traz, nesse sentido, importância para a ação coletiva, sendo necessária, contudo, a criação de relações baseadas em interesses comuns, a partilha de experiências e ideias e o papel de aprendizagem de todos os envolvidos.

A pesquisa colaborativa tenta romper o abismo sujeito e objeto de pesquisa. Trabalho coparticipativo de interação entre pesquisadora e sujeitos da pesquisa, num processo de estudo teórico-prático que envolve constante questionamento e teorização sobre as práticas e teorias que norteiam o trabalho (GASPAROTTO; MENEGASSI, 2017). Desenvolve-se através de articulações, relações e interações negociadas entre pesquisadoras/os e sujeitos pesquisados que envolve um desafio de construção de conhecimentos conjuntos.

O ponto peculiar da pesquisa colaborativa é a participação ativa, consciente e deliberada de todos os envolvidos, que se tornam parceiros, usuários e coautores desse desenvolvimento de pesquisa. As decisões, ações, análises e reflexões são construídas de forma coletiva, através de discussões grupais. Os autores reforçam que a aprendizagem colaborativa oferece um potencial significativo para influenciar e auxiliar no desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, servindo como guia para ações futuras. A pesquisa colaborativa é considerada um fator essencial na construção de conhecimentos, permitindo que os parceiros interpretem as informações obtidas do mundo externo e as transformem internamente durante sua trajetória conjunta de trabalho.

No caso em análise decidiu-se por escolher um caso atendido pela Clínica o que já impediu a noção tradicional de objetividade. Autoras como Donna Haraway, (1995) tem questionado perspectivas de racionalidade e objetividade na ciência sob a defesa de um horizonte de parcialidade e compromisso. Como se manter parcial diante de um julgamento com nítidos aspectos de violência processual, uma vez que à Pilar foi negado o direito de defesa e até hoje não pode ter contato com os seus filhos.

Não se podia em uma pesquisa a partir da realidade de uma pessoa atendida pela Clínica como Pilar ignorar seu sofrimento e sua percepção sobre o problema. Por isso reuniu-se com ela para apresentar a proposta de escrita que também contou com suas palavras. Ao final, a pesquisa também foi apresentada a ela em diálogo. De acordo com Moraes (2010), diferente de PesquisarSOBRE, PesquisarCOM permite que a pesquisa seja feita não sobre a/o outra/o, mas sim que seja feita junto com a/o outra/o.

A pesquisa colaborativa exerce um papel significativo no processo de reescrita, essencialmente quando se trata de reescrever decisões judiciais sob uma perspectiva feminista. Por envolver uma série de pesquisadores, profissionais e especialistas que contribuem para o desenvolvimento de uma pesquisa colaborativa com uma variada gama de conhecimentos e perspectivas sobre o conteúdo a ser reescrito. Pode-se destacar que a ampliação da perspectiva e a interdisciplinaridade são algumas das bases de uma pesquisa conjunta.

O projeto de reescrita de decisões judiciais em perspectiva feminista coloca em primeiro plano a experiência compartilhada em sua metodologia, afastando-se das convicções acadêmicas convencionais de uma escrita individual. Por meio do projeto de reescrita os revisores podem tomar decisões mais inclusivas, tratando as questões de gênero de maneira mais consciente.

As precursoras do projeto que iniciaram com a reescrita de decisões do direito internacional, entendem que o método de pesquisa colaborativa, a partir da produção coletiva de ideias desafia a noção tradicional do indivíduo como único criador de conhecimento, já que ao envolver pessoas de diferentes lugares e perspectivas, ela contrapõe a ideia de um criador de conhecimento autônomo e soberano (GREENMAN; LAVER, 2019).

Compreende-se, portanto, que a colaboração revela que nossas visões moldam nossa perspectiva, razão pela qual um dos pressupostos centrais do projeto de julgamentos feministas é a crítica à imparcialidade e a neutralidade do direito e a valorização da pluralidade das perspectivas feministas (SILVA, 2023).

Vale dizer que embora a pesquisa colaborativa para reescrita de julgamentos possa trazer benefícios substanciais, também pode apresentar uma série de desafios práticos, especialmente quando envolve pessoas que se desconhecem, trabalham em diferentes jurisdições nacionais, possuem agendas e compromissos diversos.

Ao reescreverem a decisão intitulada de “Cecelia Kell vs Canadá”, Lolita Buckner Inniss, Jessie Hohmann e Enzamaría Tramontana (2019), destacaram como foi desafiador para acadêmicas atuantes em diversos contextos produzirem um trabalho que não era tão convencional. Apesar das três autoras serem juristas, eram mulheres diversas, com nacionalidade, etnia, raça, experiências profissionais e pessoais, abordagens para pesquisar e escrever distintas.

Assim, elas destacam que tiveram que superar essas diferenças para fazer a reescrita, desenvolvendo o seu próprio método de colaboração. Tentaram, assim, forjar uma nova identidade narrativa que unia as vozes das três, mas ainda afirmam que, ao fim, abraçaram noções compartilhadas do que significa fazer trabalho feminista, considerando a inexistência de neutralidade (INNISS et al., 2019).

A partir da experiência das autoras, podemos dizer que não existe um único método para realizar a pesquisa colaborativa, já que este deve se adaptar às singularidades do grupo de pesquisadoras e pesquisadores que se propõe a realização da reescrita. As mesmas vantagens de uma pesquisa colaborativa também podem se tornar um grande desafio, visto que a contraposição de ideias e opiniões; divisão desigual de tarefas e opiniões divergentes sobre o

sentido da pesquisa e as metodologias a serem aplicadas podem se tornar um desafio a ser superado.

3. EXPERIÊNCIA DA CAV E A PESQUISA

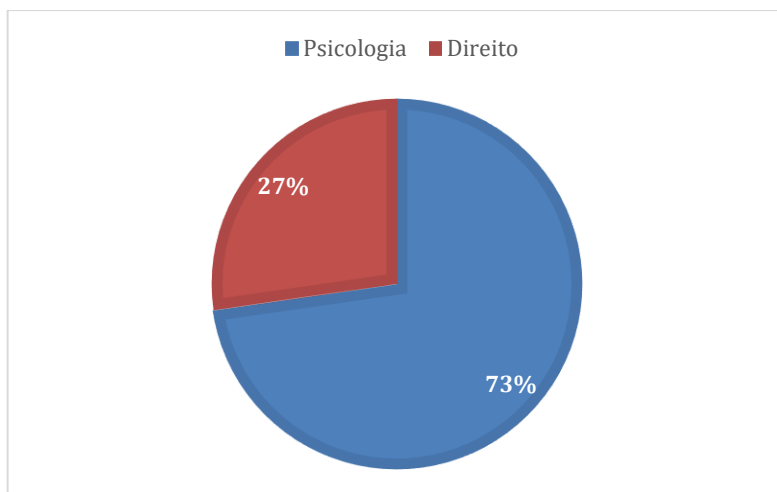
Sob a abordagem colaborativa, portanto, construiu-se a decisão do caso de Pilar. Com isso, levou-se em consideração os desdobramentos sociais e as repercussões jurídicas e psicológicas que havia no caso, colocando em evidência os aspectos de gênero.

No que se refere a perspectiva de gênero e aos construtos coletivos, bell hooks (2017) enfatiza que o olhar feminista no ensino busca modificar e transformar, além de dar espaço para questionar e refletir para além de reproduzir práticas sem reflexão do que está sendo produzido e reproduzido. Para a autora, o conhecimento deve ir para além das formas machistas e patriarcais, o esforço deve centrar-se em criar movimentos e processos de compreensão do sujeito pertencente à história, da sociedade e de si.

Para esta pesquisa, o objeto de estudo se concentra na percepção de pessoas que atuam na CAV e participaram da reescrita, após serem convidadas a refletir sobre o julgamento e sobre o processo de pesquisa e escrita. Foi realizada um formulário com as pessoas participantes da pesquisa⁴. Nove formulários foram respondidos. Em termos de área de atuação o questionário teve o seguinte perfil:

Gráfico 1 – Área de atuação

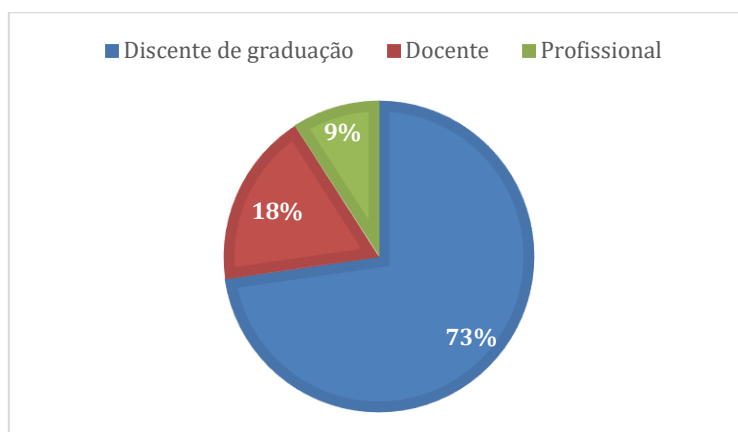
⁴ No formulário havia as seguintes perguntas: 1. Em que área atua na CAV? 2. Você atua na cav como; 3. Qual a importância do projeto de reescrita em sua formação acadêmica; 4. Você acredita que a reescrita realizada pela CAV foi um trabalho feito de forma colaborativa? Por quê; 5. Quais você acredita que foram os principais benefícios da pesquisa de forma coletiva e colaborativa; 6. Quais você acredita que foram os principais desafios no projeto para uma pesquisa de forma coletiva e colaborativa; 7. Qual a importância da pesquisa colaborativa no processo de decisão judicial?



Fonte: Elaboração própria

Cabe destacar que a Clínica é um espaço interdisciplinar. Em que atuam pessoas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, dentre estudantes da graduação, docentes e profissionais. Esse foi inclusive um dos benefícios do uso da pesquisa colaborativa apontado por uma das pessoas respondentes: “A pesquisa colaborativa proporcionou a unificação do debate da psicologia, do direito e do serviço social de uma forma multidisciplinar e dinâmica”. Com relação ao perfil acadêmico das pessoas respondentes:

Gráfico 2 – Área de atuação



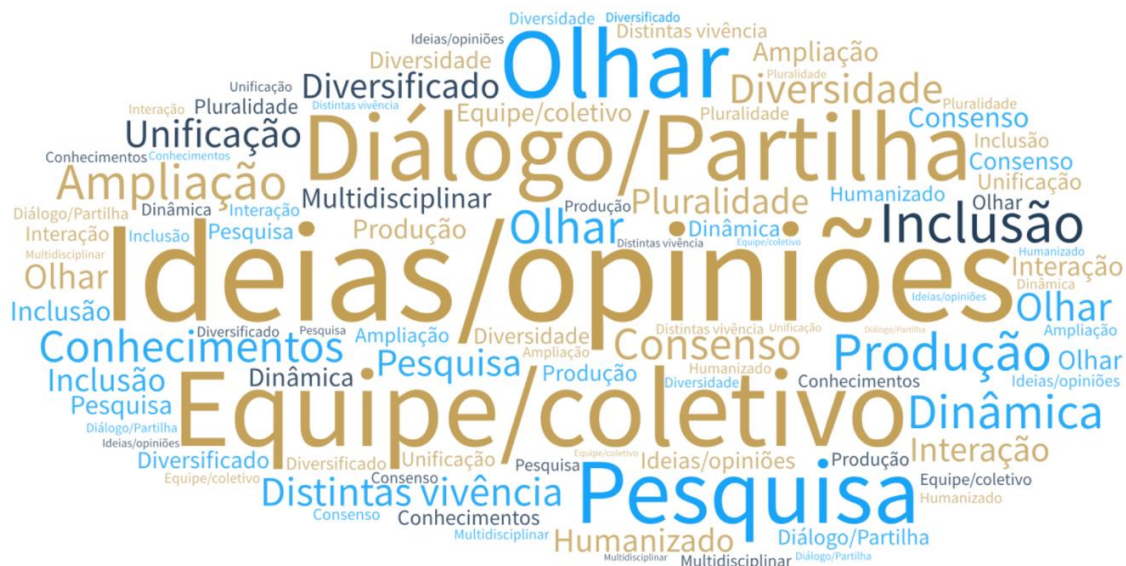
Fonte: Elaboração própria

Adiante-se que a partir dessa experiência de escrita coletiva, percebeu-se que a interdisciplinaridade é um caminho para avaliação de casos de violência, rompendo, assim, com a narrativa única e verdadeira que o direito propõe. Arrisca-se a dizer ser uma forma mais

acessível e significativa de resolver determinadas desigualdades estruturais continuadas pelo formalismo jurídico.

Todas as pessoas que responderam acreditam que foi realizada uma pesquisa colaborativa. Sobre o porquê a maioria respondeu da seguinte forma, conforme nuvem de palavras:

Nuvem de palavras 1 – Justificativa de uso da pesquisa colaborativa



Fonte: Elaboração própria

Percebe-se o uso recorrente de palavras que denotam um trabalho coletivo como: equipe, ideias, opiniões, diálogo, partilha, vivências, diversidade. Para uma das pessoas que responderam o questionário destaca-se: “De forma interdisciplinar e multiprofissional o texto foi construído, a partir dos encontros e divisão de tarefas que puderam promover a integração entre estudantes e profissionais”.

Em verdade, a pesquisa pode se revelar como um ambiente extremamente individualista, por isso oportunidades de trabalho como essa ganham destaque na experiência acadêmica. Por isso, ao se perguntar sobre os benefícios desse tipo de pesquisa, uma das pessoas respondentes afirmou: “Acho que isso muda a forma de produção de pesquisa que costuma ser individualizada e vertical”. Para outra pessoa:

Pensar coletivamente sempre traz ideias e pensamentos novos, que podem ser discutidos entre a equipe para que todos cheguem a um consenso. Nesse trabalho não foi diferente, muito foi discutido acerca do caso trabalhado e de

lá surgiram idéias proveitosas que chegaram até a produção e publicação do material em questão.

Ao mesmo tempo em que o trabalho em equipe é apontado como um grande benefício é também elencado como um desafio. Para uma das pessoas: “Acho que no nosso caso a principal dificuldade foi porque somos de áreas diferentes ou de temáticas diferentes, o que trouxe mais ainda um desafio para o diálogo”. Para outra, o maior desafio foi: “Encontrar pontos afins para a escrita das áreas em atuação e maneiras de lidar com a questão”.

As universidades trabalham com um tipo de conhecimento fragmentado típico da modernidade. A fragmentação do conhecimento científico a ser ensinado manifesta-se na separação das disciplinas e do conhecimento em diversos conteúdos relativamente estanques, que são apresentados de maneira desvinculada e desconexa. Isso nos traz, muitas vezes, a perda do sentido global sem perceber as semelhanças e relações entre as diferentes áreas do conhecimento (GERHARD, 2012).

Convidar as pessoas a discutirem em conjunto a partir de diferentes áreas de conhecimento e de diferentes experiências acadêmicas é um grande obstáculo, mas que pode produzir nova dinâmica de ensino, de aprendizagem e de compreensão do mundo. Nesse sentido, a pesquisa colaborativa pode trazer grandes horizontes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo refletir sobre a utilização da pesquisa colaborativa na produção da reescrita em decisões judiciais, em especial a partir da experiência da Clínica de Atenção à Violência, da Universidade Federal do Pará (UFPA).

A Clínica decidiu com sua equipe reescrever uma decisão que fora proferida contra uma de suas assistidas. O processo de construção contou com o diálogo com a assistida e com toda a equipe, que é multidisciplinar e formada por profissionais de Direito, Psicologia e Serviço Social, e com diferentes perfis acadêmicos e profissionais somando estudantes de graduação, docentes e profissionais.

Esse processo representou mudanças nas dinâmicas de ensino e pesquisa que, em regra, se configuram de forma individualizada, verticalizada e fragmentada em áreas de conhecimento.

O projeto de reescritas de decisões judiciais em perspectiva feminista nos permitiu questionar o fazer jurídico. Além disso, o uso da pesquisa colaborativa nesse tipo de atividade

nos convida a pensar sobre os limites do próprio ensino e da pesquisa. Ademais, assumiu a perspectiva feminista significa questionar visões tradicionais de ciência pautadas pela suposta imparcialidade.

Para que haja mudanças não apenas no direito, mas no ensino superior é fundamental questionar as conjunturas atuais, autoritárias, encasteladas, fragmentadas e reprodutoras de diferentes formas de opressão. Experiências como essas permitem expandir a ideia de feminismo para o âmbito educacional, como instrumento ativo de reflexão para autonomia e coexistência com as diferenças e como caminho para uma nova ciência e uma nova educação.

REFERÊNCIAS

DESGAGNÉ, Serge. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 29, n. 15, p. 7-35, maio/agosto. 2007.

GASPAROTTO, M.; MENEGASSI, J. Aspectos da pesquisa colaborativa na formação docente. **Perspectiva**, [S. l.], v. 34, n. 3, p. 948–973, 2017. DOI: 10.5007/2175-795X.2016v34n3p948. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2016v34n3p948>. Acesso em: 9 ago. 2023.

GERHARD, A.C.& Rocha Filho, J.B. A Fragmentação dos Saberes na Educação Científica Escolar na Percepção de Professores de uma Escola de Ensino Médio. **Investigações em Ensino de Ciências**. V17(1), pp. 125-145, 2012.

GREENMAN, Kathryn; LAVERS, Troy. The Lockerbie Case (Libyan Arab Jamahiriya v United States of America). **Feminist Judgments in International Law**, Oxford, RU; Chicago, Illinois: Hart Publishing, 2019. 104 p. ISBN 978-1-50991-442-5.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu** (5), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 1995, pp.7-41.

HODSON, Loveday; LAVERS, Troy. **Feminist Judgments in International Law**. Oxford, RU; Chicago, Illinois: Hart Publishing, 2019. 511 p. ISBN 978-1-50991-442-5.

HOHMANN, Jessie M.; BUCKNER INNIS, Lolita; TRAMONTANA, Enzamaría. Cecilia Kell v Canada. **Feminist Judgments in International Law** (Hart 2019) Loveday Hodson and Troy Lavers (Orgs.), SMU Dedman School of Law Legal Studies Research Paper, n. 463, 2018.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

IBIAPINA, I. M. Lopes de Melo.; FERREIRA, M. Salonilde. A pesquisa colaborativa na perspectiva sócio-histórica. **Linguagens, Educação e Sociedade**, [S. l.], n. 12, p. 26-38,

2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/1569>. Acesso em: 9 ago. 2023.

MORAES, M. PesquisarCOM: Política ontológica e deficiência visual. In: MORAES, M; KASTRUP, V. (Orgs.). **Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual**. Rio de Janeiro: Nau Editora/Faperj, 2010.

SEVERI, Fabiana Cristina (Org.). **Reescrevendo decisões judiciais em perspectivas feministas: a experiência brasileira**. Ribeirão Preto: FDRP-USP, 2023, v. 1, p. 394-419.

SILVA, Júlia Marçal. **Reescrevendo Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas: Análise de Experiências dos Feminist Judgments Project**. Ribeirão Preto: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, 2023.

SMITH et al. Pilar, a busca e a apreensão de seus filhos e a reescrita da decisão. In: Fabiana Cristina Severi. (Org.). **Reescrevendo decisões judiciais em perspectivas feministas: a experiência brasileira**. Ribeirão Preto: FDRP-USP, 2023, v. 1, p. 394-419.